



PREFEITURA DE COLOMBO

ÓRGÃO PUBLICADO

Edição n.º 2430

Data 24 / 05 / 2010

Jábia
Responsável

DECRETO N.º 2218/2010

SÚMULA: Estabelece ponto facultativo o dia 04 de junho de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLOMBO,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica o dia **04 de junho de 2010**, considerado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do município, devido ao feriado de Corpus Christi, com exceção das Unidades de Saúde 24 horas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo
Em 20 de maio de 2010.


JOSÉ ANTONIO CAMARGO
Prefeito Municipal

